

12/12/2013

Conselho Deliberativo da Valia expede nota de esclarecimento

Transcrevemos abaixo a nota de esclarecimento expedida pelo Conselho Deliberativo da Valia.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista informações distorcidas e inverídicas que têm sido divulgadas para aposentados e pensionistas do Plano de Benefício Definido, o Conselho Deliberativo da Valia vem a público esclarecer que o inteiro teor dos termos da alteração regulamentar do Plano de Benefício Definido, aprovada na reunião ordinária de 18/09/2013, foi submetida a este colegiado, com antecedência de mais de 10 dias, tendo todos os Conselheiros tomado conhecimento da mesma no devido tempo. A sua aprovação foi feita por UNANIMIDADE, sem qualquer ressalva, valendo destacar que a proposta foi elaborada por Grupo de Trabalho formado por representantes indicados pela APOSVALE e por técnicos da Valia, os quais produziram trabalho de excelente qualidade, em consonância com a legislação e com as normas regulamentares em vigor.

Cabe ainda esclarecer que, nos termos do § 4º e § 5º do artigo 133 da alteração aprovada, não há qualquer menção às expressões “patamar de 25%” ou “até 25%”, como foi erroneamente interpretado por terceiros. Importante também observar que a recomposição da Reserva de Contingência aos níveis de 25% da Reserva Matemática é uma obrigação legal e que poderá, em caso de redução a níveis inferiores, afetar os valores que estarão sendo distribuídos, a qualquer tempo.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2013.

Marcus Vinicius Dias Severini – Presidente
Adriana da Silva Garcia Bastos – Vice-Presidente
João Saiter
José Ailton Lima
Vera Lucia de Almeida Pereira Elias
Vitor Alderico de Menezes Marques
Celso Castilho de Souza
Edécio Ribeiro Brasil
Eduardo Henrique Périco
David Lopes Amorim
José França Filho
Laurinho José da Silva

Para outras informações, entre em contato com os nossos Canais de Atendimento (**Fale Conosco**, Disque Valia, Agências).

